



1 Ata da 236ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 19 de abril de 2016. No dia dezenove de abril do ano de
3 dois mil e dezesseis, às 14h17min, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
4 reuniram-se, na sala O-307 e por web conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e
5 Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Cláudia Adam Ramos, Ana Rute do Vale,
6 Cláudio Umpierre Carlan, Eduardo Costa de Figueiredo, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite,
7 Estela Regina de Oliveira, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcela Filié Haddad, Maria
8 Vanda Marinho, Rodrigo Sampaio Fernandes, Paulo Alexandre Bressan, Thiago Corrêa de
9 Souza, a Técnica-Administrativa em Educação Carolina de Cássia Araújo e os Acadêmicos
10 Thatiana Cristina Vieira de Rezende e Vinícius Oliveira de Melo. Os conselheiros Hudsara
11 Aparecida de Almeida Paula, Robson Vitor Freitas Reis e Stella Maris da Silveira Duarte
12 justificaram suas ausências. Participaram como convidados e tiveram suas falas autorizadas
13 pelo CEPE, os Profs. Grazielle Santos Silva Andrade, Michel Deliberali Marson, Kátia
14 Aparecida da Silva Oliveira, Breno Régis Santos e Josie Resende Torres da Silva. O
15 Presidente do Conselho deu boas-vindas aos representantes discentes que ingressaram no
16 CEPE e solicitou inclusão dos Processos fora de pauta n^{os} 23087.011273/2015-67 e
17 23087.010276/2015-83, o que foi acatado pelo Conselho. Os Profs. Iraí Santos Júnior e
18 Grazielle Santos Silva Andrade solicitaram inversão do item da pauta referente ao Processo
19 n^o 23087.001952/2016-17, por possuírem outra reunião agendada no mesmo horário. O
20 Prof. Thiago Corrêa de Souza, representante do ICN, solicitou a inversão do item referente
21 ao Processo n^o 23087.001201/2016-92, a pedido do Prof. Breno Régis Santos por motivo de
22 aula no mesmo horário da reunião. O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.
23 Eduardo Costa de Figueiredo também solicitou inversão nos itens dos Processos n^{os}
24 23087.003130/2016-62 e 23087.002780/2016-91, de propostas de criação de cursos, para
25 que sejam analisados previamente e tenham tempo hábil para as tramitações necessárias. A
26 Mesa propôs que as bancas sejam analisadas primeiramente, o que foi acatado. **a) Processo**
27 **n^o 23087.011273/2015-67** – Aprovação de Banca Examinadora – Edital 021/2016 – O
28 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), decidiu aprovar a composição da Banca
29 Examinadora para Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Professor do
30 Magistério Superior UNIFAL-MG - Edital 021/2016 para atuar nas Disciplinas: Enfermagem
31 na Saúde da Mulher I, Política e Práticas em Saúde Coletiva e Estágio Curricular I e II:
32 Professores Titulares Roberta Seron Sanches (Presidente), Fabiana Villela Mamede, Maria
33 José Clapis e Professor Suplente Prof. Murilo César do Nascimento. **b) Processo n^o**



34 **23087.010276/2015-83** - Aprovação de Banca Examinadora – Edital 159/2015 – O Conselho
35 de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), decidiu aprovar a composição da Banca
36 Examinadora para Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Professor do
37 Magistério Superior UNIFAL-MG – Edital 159/2015 para atuar nas Disciplinas e bases
38 integradas: Ginecologia e Obstetrícia: Atenção à Saúde da Mulher e Laboratório de
39 Habilidades. Bases Integradas da Medicina. Trabalho de Conclusão de Curso: Professores
40 Titulares Roberto Conde Santos (Presidente), Augusto Castelli Von Atzingen, Alex Sandro
41 Leão e Professora Suplente Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti. **c) Processo nº**
42 **23087.001952/2016-17** – Recurso – Alterações propostas no Programa de Ensino – A Profa.
43 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-reitora de Graduação argumentou que a
44 coordenação estava presente à reunião e poderia esclarecer ao Conselho a real necessidade
45 do atendimento à solicitação de inclusão dos conteúdos. Disse que a Pró-reitoria de
46 Graduação não se oporia à inserção imediata do conteúdo caso fosse indispensável à
47 formação do aluno, mas se não fosse, poderiam esperar para realizar as alterações no
48 semestre seguinte. A Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Profa. Grazielle
49 Santos Silva Andrade enfatizou que o Colegiado encontra-se em um momento de mudança
50 no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Química devido às alterações no
51 Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado de Ciência e Tecnologia e por isso, essa
52 alteração poderia esperar para o semestre seguinte, onde todo conteúdo será reestruturado,
53 sendo que a falta desses dois conteúdos não compromete a formação do aluno. Finalizou
54 concluindo que o programa de ensino é um só para ambos os turnos, diurno e noturno, e
55 como o Prof. Iraí Santos Júnior tem somente um aluno e a outra docente possui quarenta e
56 seis, essa alteração seria uma incoerência e prejudicaria o andamento do curso. O Prof. Iraí
57 Santos Júnior apresentou suas considerações afirmando que o discente ficará sem conteúdo
58 importante, inclusive para o ENADE. Enfatizou que a ementa da disciplina não confere com
59 o conteúdo programático e que na forma como consta não está cumprindo o Projeto Político-
60 Pedagógico nem a ementa. Considerando as razões apresentadas e o constante do Processo, o
61 CEPE decidiu não acatar a solicitação de alterações no Programa de Ensino na unidade
62 curricular ICT015 – turma D (Operações Unitárias II). **d) Processo nº 23087.001201/2016-**
63 **92** – Alteração de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. O
64 Prof. Breno Régis Santos apresentou suas considerações a respeito da alteração da disciplina.
65 Ao término, o CEPE decidiu aprovar a alteração da disciplina CA007 “Gerenciamento de
66 projetos de pesquisa e inovação tecnológica” para a disciplina CA025 “Gestão de projetos e



67 processos ambientais” do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais. e) **Processo**
68 **nº 23087.002607/2016-92** – Recurso – Matrícula fora do prazo em disciplina optativa - Acad.
69 Tiago José Oliveira da Silva – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou ao CEPE a
70 aprovação ad referendum dessa solicitação alegando a deliberação favorável do CEPE à outra
71 solicitação de mesma natureza, participação de programa de mobilidade acadêmica no exterior.
72 Após considerações da Pró-Reitora de Graduação, Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o
73 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando as razões apresentadas e o constante do
74 Processo nº 23087.002607/2016-92, referendou a solicitação de matrícula fora do prazo para
75 cursar as unidades curriculares optativas ICT016 Fundamentos de Processos Orgânicos e ICT503
76 Engenharia Biotecnológica, impetrada pelo discente Tiago José Oliveira da Silva, do
77 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, que fora aprovada *ad referendum* pelo
78 Reitor em 23-03-2016. f) **Processo nº 23087.002281/2016-01-** Recurso – Matrícula fora do
79 prazo em disciplina – Acad. Álvaro Luis Guimarães Oliveira e Almeida. Após discussão,
80 considerando as razões apresentadas e o constante do Processo, o Conselho decidiu acatar a
81 solicitação de matrícula fora do prazo para cursar a unidade curricular ICT214 Engenharia
82 Econômica do discente Álvaro Luis Guimarães Oliveira e Almeida, do Bacharelado
83 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e ficou deliberado que o discente seja matriculado na
84 Turma D2 da referida disciplina. g) **Processo nº 23087.003130/2016-62** – Proposta de criação do
85 Curso de Pós-graduação – Mestrado Acadêmico em Economia. Após considerações do Prof.
86 Michel Deliberali Marson, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua 236ª
87 reunião, realizada no dia 19 de abril de 2016, emitiu parecer favorável à proposta de criação
88 do Curso de Pós-graduação – “Mestrado Acadêmico em Economia”, da Universidade
89 Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. h) **Processo nº 23087.002780/2016-91** – Proposta de
90 criação do Curso de Pós-graduação – Mestrado Profissional em Letras – Após considerações
91 da Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
92 (CEPE), emitiu parecer favorável à proposta de criação do Curso de Pós-Graduação –
93 “Mestrado Profissional em Letras”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.
94 Neste momento, registramos a saída do conselheiro Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes. i) **Ata**
95 **nº 235** - A Ata da 235ª reunião, realizada em 21 de março foi aprovada por maioria. j)
96 **Processo nº 23087.012463/2015-00** – Alteração da Dinâmica Curricular do Curso de Pós-
97 graduação *lato sensu* em Acupuntura – Após considerações apresentadas pela Profa. Josie
98 Resende Torres da Silva, o CEPE decidiu aprovar as alterações da dinâmica curricular do
99 Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Acupuntura. k) Processo nº 23087.011935/2015-07 –
100 Proposta de alterações do Regimento Geral dos Cursos de Graduação – Após considerações,



101 o Conselho decidiu que a proposta do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação ficará
102 em discussão por 30 dias e, será deliberado na próxima reunião, com os possíveis destaques
103 apresentados pelos Conselheiros. A reunião encerrou-se às 16h27min. Nada mais a registrar,
104 eu, Cláudia Regina de Medeiros Durante, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue
105 assinada:

106 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

107 Profa. Ana Rute do Vale

108 TAE Carolina de Cássia Araújo

109 Profa. Cláudia Adam Ramos

110 Prof. Cláudio Umpierre Carlan

111 Prof. Eduardo Costa de Figueiredo

112 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite

113 Profa. Estela Regina de Oliveira

114 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos

115 Profa. Marcela Filié Haddad

116 Profa. Maria Vanda Marinho

117 Prof. Paulo Alexandre Bressan

118 Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes

119 Prof. Thiago Corrêa de Souza

120 Acad. Thatiana Cristina Vieira de Rezende

121 Acad. Vinícius Oliveira de Melo

122 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante (Secretária Geral)